

MASP 1352398-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100276 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO VIEIRA SILVA VENTURA**, MASP 1302854-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100247 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO FRANCO LÚCIO**, MASP 1313597-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1102562 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIANE VIEIRA**, MASP 557867-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101070 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1376157-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100329 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1376157-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100329 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEILIANE NORMA DE ÁVILA MENDES**, MASP 1267802-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101461 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ CARLOS BRAGA**, MASP 341536-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100483 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NEIDE FERREIRA BARBOSA**, MASP 1215722-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100824 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANSAF JRAIGE**, MASP 128280-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100785 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELÍCIA AUGUSTA BARBOSA COSTA**, MASP 1366445-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100664 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLAUCÉ LELIS DUARTE**, MASP 1319040-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100752 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EVA DE FÁTIMA FERREIRA CARNEIRO**, MASP 386704-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101460 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON LUIS RIBEIRO BATISTA FILHO**, MASP 1366244-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100243 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE DA SILVA ALVES**, MASP 1147678-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100888 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA BERNARDES DE VASCONCELLOS LOPES**, MASP 1370272-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101673 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 9/1/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANAÍNA CHAVES EMERY LAGE**, MASP 1158603-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101660 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 6/2/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADEMAR PINHEIRO DA FONSECA**, MASP 372454-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100630 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINE MONTEIRO DE CASTRO ATAÍDE**, MASP 669850-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100562 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARISTELA SOUZA OLIVEIRA ALVES VIEIRA**, MASP 374927-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100630, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADEMAR PINHEIRO DA FONSECA**, MASP 372454-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100247, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

retifica o ato de nomeação de **ANGELA MARIA RODRIGUES SILVA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 23/12/2014: **onde se lê** “recrutamento amplo”, **leia-se** “recrutamento limitado”.

retifica o ato de nomeação de **ELAINE GOMES VIEIRA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 23/12/2014: **onde se lê** “recrutamento amplo”, **leia-se** “recrutamento limitado”.

PELA INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERA HENRIQUE DIAS**, MASP 1356624-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 IN1102512 da Intendência da Cidade Administrativa, a contar de 11/2/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/02/2015, pelo qual **CLARICE GLORIA QUINTÃO VALENTE**, MASP 383925-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Viçosa/ Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas, de 26/07/2014 a 31/12/2014, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

20 664516 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATOS DO SENHOR DIRETOR DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 291/2011, publicada em 06/07/2011.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003 e art. 1º da Deliberação CCGPGF nº 01/2015, de 11/02/2015, à servidora MASP 382175-8, MARGARETH TORRES FRANÇA, Técnico de Atenção à Saúde, nível IV, grau D, símbolo TAS4, por 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/02/2015.

REVOGA os atos de afastamento para gozo de férias-prêmio referentes aos servidores abaixo indicados, em cumprimento à Deliberação CCGPGF nº 01/2015, de 11/02/2015: MASP 3711669-3, SIMONE RIBEIRO PEREIRA SOARES, publicado em 30/12/2014, a partir de 06/03/2015; MASP 348722-0, HÉLIO CESAR RODRIGUES DE RESENDE, publicado em 15/10/2014, a partir de 22/02/2015; MASP 367977-6, CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA, publicado em 28/10/2014, a partir de 28/02/2015.

20 664506 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATOS DO DIRETOR-GERAL

APOSENTADORIA APOSENTA, a partir de 06 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, GERALDO DE CASTRO, Masp 262301-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Código AAG-IO, Nível IV, Grau D, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, em uma hora e meia, de segunda à sexta-feira, durante o 1º semestre de 2015, nos termos dos artigos 102 e 207 da Lei nº 869, de 05-07-52, ao servidor: KENNEDY SANTOS BARBOSA, Masp 1285468-3, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

EUGÊNIO FERRAZ

20 664512 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECES/UNIMONTES/UEMG Nº9291, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015. Dispõe sobre a transferência de servidora do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros para o quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, DE TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhes conferem o artigo 93, parágrafo 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no artigo 45 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, Decreto nº. n.º 32.664, de 20 de março de 1991, no art. 6º, parágrafo único da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005 e da Resolução SEPLAG Nº 046, de 25 de outubro de 2005,

RESOLVEM: Art. 1º Transferir, nos termos do artigo 45, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e da Resolução SEPLAG Nº 046, de 25 de outubro de 2005, a servidora ocupante do cargo de Analista Universitário relacionada no Anexo Único desta Resolução, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros, para o mesmo cargo, nível, grau e carga horária, do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de fevereiro de 2015.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
JOÃO DOS REIS CANELA
 Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros
DIJON MORAES JUNIOR
 Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO							
Carreira de Analista Universitário – ANU							
Nº	MASP	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	GRAU	VAGA UNIMONTES	VAGA UEMG
1	1.052.169-8	Rosalva de Freitas Oliveira	ANU	IV	D	MC 180	UM 51

20 664102 - 1
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
MILENE ALDREY FERREIRA	1.263.115-6	GTED-1	O Servidor tem como atribuição o processamento das atividades relativas à solicitação de diária de viagens, reserva de passagens aéreas e prestação de contas de viagens aos órgãos e entidades demandantes.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC)
LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	359.249-0	GTED-3	O Servidor tem como atribuição o processamento e acompanhamento das atividades relativas às compras e contratações dos órgãos e entidades demandantes do CSC.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC)
ADEMAR PINHEIRO DA FONSECA	372454-9	GTED 1	O Servidor tem como atribuição o processamento e acompanhamento das atividades relativas às compras e contratações dos órgãos e entidades demandantes do CSC.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC)

20 664138 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca TIAGO CANCADO DINIZ, MASP 1186761/1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Advocacia Geral do Estado, no período de 23/02/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES
 Subsecretária de Gestão de Pessoas
 19 663581 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Raphaela Hytomi Pianchão Aihara
 Diretora de Recursos Humanos

ANULA o ato publicado em 20/2/2015 que revogou o afastamento para gozo de férias-prêmio referente ao servidor Roberto Puccini, Masp 361870-9, em cumprimento à Deliberação CCGPGF nº 01/2015, de 11/2/2015 e Orientação de Serviço SCAP nº 002/2015.

20 664458 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG

RESULTADOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS MASP –REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO

RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INDEFERIDO

1247229-6/Marília Alves Prodocio/031080117020145
 266837-4/Maria Da Conceico Almeida Siqueira
 Rocha/0291192117020140

334357-1/Rosangela Do Nascimento Oliveira
 Moura/0207380117020140

1064750-1/Maria Jose Miranda De Araujo/0221928117020140
 889627-6/Alexandra Quele Rodrigues/0300087117020142
 591010-4/Telma Maria Pereira Dos Santos/0241078117020142

1057958-9/Andreia Martins Da Cunha Moura/0220072117020144
 283119-6/Marina Mendes Da Rocha Pinto/0269152117020143
 1150180-6/Aldinei Moreira Dos Santos/0272378117020144
 880037-7/Adriane Cristine Campos Oliveira/0227877117020148

322061-3/Maria Da Consolacao Rodrigues Ferreira/S Prot
 1359808-1/Mayara Rodrigues De Carvalho/0308952117020144
 855089-9/Denise De Cassia Reis Araujo/S Prot

1056903-6/Sidnei Honorio Marques Dos Santos/0256873117020143
 1101247-3/Ivan Batista Miranda/S Prot
 877823-5/Alexandra Pereira Da Silva/0280984117020142

1255522-3/Maria Do Rosario Guerra Guimaraes/0305489117020141
 1314584-2/Marluce Nogueira Rodrigues/0298700117020141
 1162608-2/Luiz Carlos Goncalves Borges/0284405117020147

1298472-5/Flavia Aparecida Jeronimo De Almeida Azevedo/00273085117020140
 1191161-7/Rodrigo Nogueira Rodrigues/S Prot

1169117-7/Ana Paula Soares Freitas Santos/0295062117020144
 1052985-7/Fernanda Resende De Oliveira Sousa/0229700117020148
 1144015-3/Rita De Cassia Jose Martins/0278107117020142

1344577-0/Maria Aparecida Sales De Souza/0290354117020147
 1220844-3/Jose Carlos Santos Da Silva/027630117020146
 829636-0/Jurani Maria De Oliveira Faria/0312030117020146

808187-6/Ubiratam Faria Sales/S Prot
 RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDO

388387-3/Marco Antonio Marinho Vale Junior/0266700117020140
 905376-0/Laury Faria De Carvalho/S Prot

811869-7/Moagri De Oliveira Loures/0270699117020148